



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	2
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR .....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	23
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL .....	23
SECRETARIA DE SAÚDE .....	24
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	26
AGÊNCIA DE TURISMO .....	27
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	27
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	30
PREVIPALMAS .....	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	33

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.177, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Denomina a Unidade de Saúde da Família da Quadra ASR SE 75 (712 Sul), Alameda 2 e 3, APM, Lote 11-A, s/n, nesta capital, conforme específica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada a Unidade de Saúde da Família localizada na Quadra ASR SE 75 (712 Sul), Alameda 2 e 3, Lote 11-A, APM, s/n, nesta capital, como Unidade de Saúde da Família Rita Aparecida Abade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

### LEI Nº 3.179, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maralúcia Farias Sousa.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maralúcia Farias Sousa, localizado na APM NW-01E, Rua Natal - Jardim Aurenly I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1423/2024, de autoria do Vereador Folha)

### LEI Nº 3.180, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Esportes de Montanha - AEM.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Esportes de Montanha - AEM, inscrita no CNPJ sob o nº 42.452.761/001-24, com sede na Quadra ACSV NE 14, Avenida JK, Lote 06, nº 37, Plano Diretor Norte, CEP 77006-130, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria da Vereadora MaryCats da Causa Animal)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 637 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ADÃO JUNIO RODRIGUES DE PAULA, Secretário Executivo - DAS-1 da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, para responder pela Pasta nas ausências e impedimentos do titular, no período de 22 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 446/GAB/CCM, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato ou instrumento equivalente, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado pelo Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que disciplina, nos arts. 129 a 137, os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e a necessidade de promover um acompanhamento e controle mais efetivos da execução dos serviços;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o encargo de Gestor e Suplente do Contrato ou instrumento equivalente nº 10719, referente ao Processo Prodata nº 2025000382 e e-Palmas nº 00000.0.002061/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Casa Civil, e a empresa R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais CPF e CNPJ do tipo A1, com validade de um ano, e CPF do tipo A3, com validade de três anos, conforme normas da ICP-Brasil, incluindo dispositivos de armazenamento do tipo token USB para certificados A3, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, os seguintes servidores:

9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	VALÉRIA DOS SANTOS FONTES	413072770
SUPLENTE	LAÍS LARA RAMALHO NUNES	413066217

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato ou instrumento equivalente:

I - Cadastrar o contrato e suas alterações no sistema de gestão de contratos, juntando a respectiva comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e a emissão dos empenhos necessários;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração de aditivos contratuais, quando cabível;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando necessário;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas, notas fiscais ou recibos, após o devido atesto do Fiscal do Contrato.

Art. 3º Designar, para o encargo de Fiscal e Suplente do Empenho nº 10719, os seguintes servidores:

9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	SERGIO CELESTINO COSTA	162411
SUPLENTE	GILMAR DE JESUS SILVA	143591

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, e, na sua ausência, ao respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do objeto;

III - Determinar a correção, remoção, substituição ou reconstrução, às expensas da contratada, de qualquer parte do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

IV - Rejeitar, total ou parcialmente, obras, serviços ou fornecimentos executados em desacordo com o contrato;

V - Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos;

VI - Exigir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e dos termos aditivos;

VII - Aprovar medições dos serviços efetivamente prestados, vedado o atesto de serviços não integralmente executados;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, toda ocorrência que ultrapasse sua competência e que possa acarretar prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior quaisquer dificuldades na execução de suas atribuições, indicando os fatores impeditivos e propondo providências;

X - Proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto contratual;

XI - Atestar a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens, mediante relatório consolidado, como condição para o respectivo pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 017/GAB/SECOM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Comunicação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ; nº 34.245.227/0001-19, que diz respeito Contratação da empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentares EPI20250035B, para realizar show artístico da "PAULINHO BRAGA E BANDA", durante a programação da Realização do "PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto.". Com duração mínima 90 minutos nos dias 27 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003435	027/2025	NUP: 00000.0.026890/2025
UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contratos, referente aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ; nº 34.245.227/0001-19, que diz respeito Contratação da empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentares EPI20250035B, para realizar show artístico da "PAULINHO BRAGA E BANDA", durante a programação da Realização do "PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto.". Com duração mínima 90 minutos nos dias 27 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003435	027/2025	NUP: 00000.0.026890/2025
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação  
ATO Nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025

**PORTARIA Nº 018/GAB/SECOM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal DE Comunicação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, Rangel Amorim, durante a programação da Realização PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte". com duração mínima 90 minutos nos dias 27 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003434	025/2025	NUP: 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1)
2025003433	026/2025	NUP: 00000.0.026887/2025 (VOLUME 1)
2025003436	028/2025	NUP: 00000.0.026891/2025 (VOLUME 1)
UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contratos, referente aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda e Rangel Amorim, durante a programação Realização PROJETO 7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte". com duração mínima 90 minutos nos dias 27 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003434	025/2025	NUP: 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1)
2025003433	026/2025	NUP: 00000.0.026887/2025 (VOLUME 1)
2025003436	028/2025	NUP: 00000.0.026891/2025 (VOLUME 1)
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação  
ATO Nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA/GAB/CORGM/CGM Nº 020/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas instaurado por meio da PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 71/2024.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, especialmente no item 2.3, que versa sobre a competência do Corregedor-Geral, e tendo em vista o disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município de Palmas, PORTARIA Nº 025/2024/SETCI/GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2024, bem como o que consta dos autos do processo nº 2021054770 e NUP: 00000.0.013099/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas instaurado por meio da PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 71/2024, de 28 de outubro de 2024, em desfavor da empresa FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.268.740/0001-18, considerando a inexistência de elementos probatórios consistentes que sustentem a responsabilização administrativa da empresa pelos fatos apurados.

Art. 2º Determinar o encerramento formal da tramitação do referido procedimento, com as anotações necessárias nos registros administrativos e a remessa dos autos ao arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na

Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Fagundes Cheguhem

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

José Augusto Rodrigues Santos Júnior

Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Thanielly Santos de Sousa	413072651	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Igor Barbosa Melo	324581	Chefe da Divisão de Planejamento
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: José Augusto Rodrigues Santos Júnior	413072772	Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico
	Suplente: Iliane Abreu Cabral	413073107	Diretora de Planejamento Estratégico
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Índice dos Instrumentos de Gestão	Titular: Iliane Abreu Cabral	413073107	Diretora de Planejamento Estratégico
	Suplente: Bianca Dias Fernandes	413074169	Diretora de Controle Orçamentário
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA	Titular: Iliane Abreu Cabral	413073107	Diretora de Planejamento Estratégico
	Suplente: Bianca Dias Fernandes	413074169	Diretora de Controle Orçamentário
Promover ações de incentivo à participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento	Titular: Welma Ferreira de Melo	413019619	Gerente de Planejamento
	Suplente: Iliane Abreu Cabral	413073107	Diretora de Planejamento Estratégico
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
1059 - Gestão do Ciclo de Planejamento e Orçamento	Titular: Iliane Abreu Cabral	413073107	Diretora de Planejamento Estratégico
	Suplente: Jucineide Silva Machado	132261	Diretora de Apoio à Execução Orçamentária
Programa de Gestão: 8001- Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Thanielly Santos de Sousa	413072651	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Ariana Naira Gomes de Lima	413072794	Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8308 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Marneide Santana Pereira	141601	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
	Suplente: Maria Giulia Alexandre da Costa	413072734	Gerente de Administração e Finanças
8408 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Ariana Naira Gomes de Lima	413072794	Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Maria Giulia Alexandre da Costa	413072734	Gerente de Administração e Finanças

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025/GAB/SEPLAN**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Burity – 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE inexistir a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.009810/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais).

Palmas/TO, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04**

PROCESSO FÍSICO: 2022000460.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.024716/2024.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 008/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES. CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, Tridígitos, serviços de ligações LOCAIS, LDN e LDI.

APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e a Secretaria Municipal da Zedadoria Urbana, na cláusula quinta do contrato como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;

RECURSOS: 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zedadoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40; Fonte de Recurso: 150000003.

BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.148790/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa OI S.A, com sede na Rua Lavradio nº 71, 2º Andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43, neste ato representada, pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA, portador da carteira de identidade sob nº de RG XX428X SSP PI, inscrito no CPF nº XXX.930.963-XX, e o Sr. FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, portador do RG nº XXX1201XXXX SSP CE, CPF/MF nº XXX.497.983-XX, doravante denominado CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS  
PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de maio de 2025, no

site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 016/2025, cujo objeto é a futura aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da SEMUS, instruído no processo NUP: 00000.0.010763/2025, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.005815/2025  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.  
OBTENÇÃO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 29/04/2025 a 05/05/2025 das 18h às 08h59.  
FASE DE LANCES: 05/05/2025 - 09h às 15h.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.020305/2025  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
INTERESSADO: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas  
OBTENÇÃO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 30/04/2025 a 05/05/2025 das 18h às 08h59.  
FASE DE LANCES: 05/05/2025 - 09h às 15h.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 400/GAB/SECAD, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável setorial, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 174281, para exercer a função de responsável pela Divisão de Estágio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Modernização aos 24 dias do mês de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

### ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

#### EDITAL EGP/SECAD Nº. 008, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional instituída por meio da PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 004/2025, torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DE SERVIDORES INSCRITOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em "LEGÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado no período de 06 a 15 de maio de 2025, com carga horária de 20 horas.

#### RELAÇÃO PRELIMINAR DE SERVIDORES INSCRITOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nº Inscrição	Servidor (a)
8560E30E3	AGATHA VITÓRIA MOREIRA EVANGELISTA
995E5155C	AIRTON ALMERO CARVALHO NASCIMENTO JÚNIOR
286ED4B26	ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA
6A7137E5F	ALEX SANDRO LIMA BATTISTA
BE855BCA2	ALINE DE ARAUJO SOUSA VIANA
0B2312407	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO
B24A10E6E	ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO
3F13886E7	ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA
EB5631020	ANA PAULA DA SILVA MOURA
867161885	ARLEN AMORIM MORAES
44ED0C715	BIANCA SOARES RODRIGUES DE ANDRADE
1A1E9AE0F	BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ
EF4F370B8	CAROLINA SANTOS DE SOUSA
E56EB0B69	CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ
8E7936B9B	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES
FC5C70407	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES
017A35F4C	DANIEL GONÇALVES DA SILVA
435EBF0DE	DANIELA MIDORI ODA FARIA
56D981E92	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
FF4B45C04	EDUARDA SILVA DE PAULA
7D6841565	ERIK A NERY RODRIGUES
416773986	ESTER GOMES DE OLIVEIRA
7FC51C154	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA
6C018FD90	GERALDO DIVINO CABRAL GERALDO
5FEC842F0	GILVANETE NOLETO DE SOUSA
589343E2C	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARÃES
4810C3EA0	ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE
8B998A445	JÉSSICA BATISTA SANTANA COSTA
874B167AB	JÉSSICA LOPES SILVA
555F0BC5F	KAIO DANIEL SOUSA SANTOS
5E6DA06DF	KARMENVANDA SOARES MARTINS
D46DDEC0C	KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI
4DA03868C	LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES
DE1640E64	LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO
01A1F488A	LIVIA ABREU ROSA
56AC0975F	LORRANE BASTOS BRITO ALVES
2EF6EBC45	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHÃES
56DB6BAE0	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA

5E4658162	MARCIO GREICK PEREIRA DE ALENCAR
EB49536F5	MARIA SOCORRO DA SILVA
486A82D09	MARILENE DOS SANTOS DEMÉTRIO
1069098C9	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES
E07F5A507	MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
67152E12A	MÔNICA FERREIRA DA COSTA
9D5706580	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA
E8AE69445	PRISCILA DE FREITAS MACHADO
85464845E	RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
B5D157D66	RENATA PEREIRA DE SOUSA SANTOS
6C899B497	ROBSON VILA NOVA LOPES
530325B48	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA
CD55C5EF0	SINARA SANTOS PEREIRA
24226686C	TARIANE RIBEIRO POMPEU
83EC01F74	TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS
446D40FE4	TEREZA ARACOELI MARQUES DE ANDRADE
768B46408	WESLIANE LIMA DOS SANTOS

#### DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SELECIONADOS

A homologação das inscrições e publicação da relação de servidores selecionados serão realizadas observados os critérios e prazos estabelecidos nos itens 1.1, 3.1, 4.1.1, 4.1.3, 5.2.1, 5.3 e 6.1 do Edital EGP/SECAD nº 004/2025.

Palmas (TO), 24 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos  
de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 2023028068  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: ISS-AF/2020  
IMPETRANTE: PROVEL TOCANTINS VISTORIA VEICULAR LTDA

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. ISS. SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR. DOCUMENTAÇÃO NOVA E RELEVANTE. POSSÍVEL ERRO NA BASE DE CÁLCULO. ACOLHIMENTO. 1. Pedido Revisional de Julgamento visa à desconstituição de decisão administrativa quando demonstrado erro inequívoco e inquestionável. 2. Empresa prestadora de serviços de vistoria veicular apresenta novos documentos expedidos pelo DETRAN/TO, apontando volume de atendimentos e valores fixados em normativo estadual. 3. Documentação capaz de demonstrar possível equívoco na apuração da base de cálculo do ISS. 4. Pedido Revisional acolhido para nova manifestação da Representação Fiscal.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 2023028065  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: ISS-AF/2019  
IMPETRANTE: PROVEL TOCANTINS VISTORIA VEICULAR LTDA

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. ISS. SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR. DOCUMENTAÇÃO NOVA E RELEVANTE. POSSÍVEL ERRO NA BASE DE CÁLCULO. ACOLHIMENTO. 1. Pedido Revisional de Julgamento visa à desconstituição de decisão administrativa quando demonstrado erro inequívoco e inquestionável. 2. Empresa prestadora de serviços de vistoria veicular apresenta novos documentos expedidos pelo DETRAN/TO, apontando volume de atendimentos e valores fixados em normativo estadual. 3.

Documentação capaz de demonstrar possível equívoco na apuração da base de cálculo do ISS. 4. Pedido Revisional acolhido para nova manifestação da Representação Fiscal.

Palmas/TO, 23 de abril de dois e vinte e cinco.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 2023035723  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: MULTA-POSTURAS  
IMPETRANTE: VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. LIMPEZA DE LOTE. DOCUMENTOS HÁBEIS E CONSISTENTES. ACOLHIMENTO DO PEDIDO REVISIONAL. 1. Pedido Revisional admitido nos termos do art. 42 da LC no 288/2013 2. Lote urbano atuado por ausência de limpeza (art. 144 da Lei no 371/1992). 3. Sentença judicial comprova a devolução do imóvel à loteadora. 4. Existência de documento hábil e consistente que, em tese, pode afastar a responsabilidade do atuado. 5. Pedido revisional acolhido pela Presidência da JUREF.

Palmas/TO, 23 de abril de dois e vinte e cinco.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 24838/2024  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: NL-IPTU/2024  
IMPETRANTE: REPRESENTANTE FAZENDÁRIO  
CONTRIBUINTE: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Ementa: TRIBUTÁRIO. PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO. IPTU. Alíquota aplicada. Imóvel com baixa taxa de edificação e utilização parcial da área. Ausência de prova robusta de uso integral do terreno. Insuficiência do alvará de funcionamento como demonstração inequívoca. Alegação de erro na sentença monocrática. Admissibilidade do pedido revisional. Presença de elementos que, em tese, configuram erro inequívoco no julgamento. Revisão da decisão singular que se impõe. PEDIDO REVISIONAL ACOLHIDO.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 24847/2024  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: NL-IPTU/2023  
IMPETRANTE: REPRESENTANTE FAZENDÁRIO  
CONTRIBUINTE: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Ementa: TRIBUTÁRIO. PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO. IPTU. Alíquota aplicada. Imóvel com baixa taxa de edificação e utilização parcial da área. Ausência de prova robusta de uso integral do terreno. Insuficiência do alvará de funcionamento como demonstração inequívoca. Alegação de erro na sentença monocrática. Admissibilidade do pedido revisional. Presença de elementos que, em tese, configuram erro inequívoco no julgamento. Revisão da decisão singular que se impõe. PEDIDO REVISIONAL ACOLHIDO.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 24849/2024  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: NL-IPTU/2022  
IMPETRANTE: REPRESENTANTE FAZENDÁRIO  
CONTRIBUINTE: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Ementa: TRIBUTÁRIO. PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO. IPTU. Alíquota aplicada. Imóvel com baixa taxa de edificação e utilização parcial da área. Ausência de prova robusta de uso integral do terreno. Insuficiência do alvará de funcionamento como demonstração inequívoca. Alegação de erro na sentença monocrática. Admissibilidade do pedido revisional. Presença de elementos que, em tese, configuram erro inequívoco no julgamento. Revisão da decisão singular que se impõe. PEDIDO REVISIONAL ACOLHIDO.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 24857/2024  
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO  
OBJETO: NL-IPTU/2021  
IMPETRANTE: REPRESENTANTE FAZENDÁRIO  
CONTRIBUINTE: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Ementa: TRIBUTÁRIO. PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO. IPTU. Alíquota aplicada. Imóvel com baixa taxa de edificação e utilização parcial da área. Ausência de prova robusta de uso integral do terreno. Insuficiência do alvará de funcionamento como demonstração inequívoca. Alegação de erro na sentença monocrática. Admissibilidade do pedido revisional. Presença de elementos que, em tese, configuram erro inequívoco no julgamento. Revisão da decisão singular que se impõe. PEDIDO REVISIONAL ACOLHIDO.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Douglas Galhardo  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO FÍSICO: 2020024169  
PROCESSO DIGITAL: 00000.0.018864/2024  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 001/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR.  
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.  
APOSTILAMENTO: Consignar o reajuste de valor, a partir de 03/03/2025, conforme Parecer nº 171/2023/GAB/PGM, de 1º de março de 2023 (pág. 3.744/3.766), ao Contrato nº 001/2021, correspondente ao percentual de 8,58% do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, divulgado FGV (Fundação Getúlio Vargas), sobre o valor estimado contratado.  
RECURSOS: 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior 20.606.7000.2740, Natureza de Despesa: 4.4.90.39, Fonte de Recursos: 150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha: 20250831, NE: 3859.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal nº 10.192/01 e Parecer nº 171/2023/GAB/PGM.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, doravante denominado CONTRATANTE o Senhor Raimundo Rêgo de Negreiros, designado pelo ATO nº 14-NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.093.483-XX, do outro, a Empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, com sede na ACS0 1, Rua SO 02, Plano Diretor Sul, nº 05, CEP: 77.024-540, em Palmas/TOCNPJ/M nº 02.340.985/0001-20, neste ato representada, pelo Senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, portador da cédula de Identidade nº 1480162 SSP/GO, CPF nº XXX.922.791-XX, doravante denominado CONTRATADO.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril 2025.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 129 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Rua Ayrton Senna, quadra 28, do Loteamento Sol Nascente, com área de 372,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Rua Ayrton Senna, quadra 28, do Loteamento Sol Nascente, com área de 186,00 m² e Lote 11-B, situado à Rua Ayrton Senna, quadra 28, do Loteamento Sol Nascente, com área de 186,00 m², objeto do processo nº 024540-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 24, situado à Rua RN 01, quadra QI 13, do Loteamento Lago Sul, com área de 367,20 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado à Rua RN 01, quadra QI 13, do Loteamento Lago Sul, com área de 183,60 m² e Lote 24-B, situado à Rua RN 01, quadra QI 13, do Loteamento Lago Sul, com área de 183,60 m², objeto do processo nº 26066/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 134 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição



que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à Rua SF-29, quadra 32, do Loteamento Santa Fé - 2ª etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado à Rua SF-29, quadra 32, do Loteamento Santa Fé - 2ª etapa, com área de 180,00 m² e Lote 16-B, situado à Rua SF-29, quadra 32, do Loteamento Santa Fé - 2ª etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 024966-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

**PORTARIA/SEDURF/Nº 135 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 23, situado à Rua 07, QD-12, da quadra ARSO 33, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 23-A, situado à Rua 07, QD-12, da quadra ARSO 33, com área de 180,00 m² e Lote 23-B, situado à Rua 07, QD-12, da quadra ARSO 33, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 020878-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

**PORTARIA GAB/SEDURF Nº 142/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados à possível falsificação de documentos públicos.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, nomeado pelo Ato nº 15 - NM, 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2.025.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possível falsificação de documentos públicos no âmbito desta Secretaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, sendo três titulares e um suplente, para compor a Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados a possível falsificação de documentos públicos no âmbito desta Pasta, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos membros desta Comissão:

I. Instaurar o procedimento sindicância e adotar as medidas necessárias para apuração dos fatos;

II. Ouvir os servidores, testemunhas e demais envolvidos;

III. Requisitar documentos e informações pertinentes aos órgãos municipais e/ou departamentos internos;

IV. Realizar diligências necessárias para elucidação do caso;

V. Elaborar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, contendo:

a) Relato dos fatos apurados;

b) Análise das provas coletadas;

c) Conclusões e recomendações.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio técnico e jurídico necessário para o cumprimento de suas funções.

Art. 4º Determina-se que todos os servidores e setores envolvidos prestem total colaboração aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, aos 24 dias de abril de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA GAB/SEDURF  
Nº 142/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Membros da Comissão de Sindicância	Presidente: Rosiane Pereira Marques	381.471	Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete
	Titular: Max Israel Ferreira da Silva	413.072.744	Diretor de Análises de Projetos
	Titular: Lucas Pires Leandro	413.064.179	Arquiteto
	Suplente: Deleon Pires dos Santos	413.073.262	Gerente de Ordenamento Urbano

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	027757/2024	22 C 007254
ALICIA MONIZE GONÇALVES DA SILVA	027768/2024	22 C 004984
ALVARO FERREIRA DA SILVA NETO	055276/2024	24 A 023870
ANTÔNIO FERNADES JÚNIOR	037198/2024	22 C 013624
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS	026935/2024	22 C 011850
BALTAZAR BISPO FERREIRA	037205/2024	22 C 013345
CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA	027036/2024	24 A 018903
DARCI SOUSA LIMA	027310/2024	24 A 018810
ESPÓLIO DE JOÃO ROSA JÚNIOR	046825/2024	24 A 023971
ESPÓLIO DE SILVANA ALVES E SILVA GONÇALVES	027718/2024	22 C 013509
FLORISVALDO FEITOSA MIRANDA	027883/2024	22 C 003237
GUILHERME PEDROZA DE OLIVEIRA	030931/2024	22 C 013582
HERBERT BENTO SOBREIRA	027283/2024	24 A 002929
HEVERTON SOUZA DUARTE	037219/2024	22 C 013621
IBANEZ CIRQUEIRA REIS	027286/2024	22 C 013073
JALES FERREIRA BRAGA	059995/2024	22 C 004570

JOSÉ MACIEL ASSIS DE SOUSA	027337/2024	24 A 018824
JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA CÉSAR	046342/2024	24 A 023927
LAILTON REIS DE SOUZA	028822/2024	22 C 007239
LETÍCIA TEODORO NOLASCO LTDA	027765/2024	22 C 004192
LUCIANE HORTELINA DA SILVA	026882/2024	22 C 013321
LUIS BARREIRA ALVES NETO	076116/2024	24 A 010569
MARIA APARECIDA FRITSCH	030989/2024	22 C 013086
MARIA PAULINO GALHARDO	070581/2024	24 A 010778
MRV PRIME INCORPORAÇÕES PALMAS TOPOS LTDA	0373258/2024	24 A 018828
RENILZA GUIMARÃES FERREIRA	082654/2024	24 A 011660

Palmas, 25 de abril de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
ARISTEU PEREIRA MAIA NETO	025888/2025	24 A 009051
CRISTINA D'ORNELLAS FILIPAKIS SOUZA	026547/2025	24 A 009929
ELENA PEREIRA DE LIMA BOMFIM	025324/2025	24 A 018386
MARCIO ADRIANO GOMES FERREIRA	025409/2025	24 A 000616
VIANES SILVA DE SOUZA GONÇALVES	024989/2025	24 A 011993

Palmas - TO, 25 de abril de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0143, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria nº 0081, de 05 de março de 2025, que nomeia a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III, art. 1º da Portaria nº 0081, de 05 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

III - Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula 285894, membro. (NR)

....."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16- NM

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.079419/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
DO VALOR REEQUILIBADO: R\$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX7265XX- SSP/SP.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.079419/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
ADITAMENTO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
DO VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 1.666,00 (Hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441XX- SSP/TO

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.079419/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
DO VALOR REEQUILIBADO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. Processo nº 00000.0.079419/2024  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria

Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX- SSP-TO.

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.079419/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
 DO VALOR REEQUILIBADO: R\$ 1.452,15 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, CPF nº XXX.621.651-XX.

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.079419/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
 DO VALOR REEQUILIBADO: R\$ 18.435,89 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG X308X SSP/TO.

#### CMEI CANTINHO DO SABER

##### PORTARIA Nº 005 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo de NUP 00000.0.067542/2024, firmado na empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.376.868/0001-70, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eduardo Borges Fagundes	200.142	15/04/2025
SUPLENTE	Thalita Melo de Souza Medeiros	413.074.847	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalizaçãoção;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de abril de 2025.

Joselaine Queli Fiametti  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.067542/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER,  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000202360, 15520000202361, 15520000202365, 15520000202366, 15520000202367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367, 25520000202360, 25520000202361, 25520000202365, 25520000202366 e 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX e portadora do RG nº X.096.2XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita sob CNPJ Nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF sob nº XXX.817.851- XX.

**CMEI FONTES DO SABER****PORTARIA Nº 011 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de fevereiro de 2020, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.008705/2025. Firmado com a empresa WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, inscrita no 41.565.214/0001-92. Objeto. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	24/042025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.008705/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER  
CONTRATADA: WILLIAN OLIVEIRA SANTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 27.161,65 (Vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.008705/2025  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722  
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 41.565.214/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr.º. Willian Oliveira Santos, inscrito no CPF XXX. 151.761-XX.

**CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS****PORTARIA Nº 007, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2025, Processo nº 00000.0.013448/2025 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.898/0001-18, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Juraci Pereira Lima	413075004	24/04/2025
SUPLENTE	Mirian Alaena Mendonça Matos	413075506	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Marcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013448/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.013448/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX-SSP/TO Empresa Planalto Contabilidade Escolar - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.898/0001-18, por meio de sua representante legal a senhora Kezuya Aires Leite Araújo, inscrito no CPF nº XXX.681.441-XX e portador do RG nº XX.985-XX-SSP/TO.

#### CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

##### PORTARIA Nº 013, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.004079/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios - AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALCILENE PINTO DA COSTA	413012335	24/04/2025
SUPLENTE	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Denise Costa Cardoso  
PRESIDENTE DA ACCEI

##### PORTARIA Nº 014, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.004079/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios - AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALCILENE PINTO DA COSTA	413012335	24/04/2025
SUPLENTE	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Denise Costa Cardoso  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 015, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.004079/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - (AGROP), inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios - AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALCILENE PINTO DA COSTA	413012335	24/04/2025
SUPLENTE	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Denise Costa Cardoso  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 016, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.004079/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.483/0001-05, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios - AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALCILENE PINTO DA COSTA	413012335	24/04/2025
SUPLENTE	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Denise Costa Cardoso  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 017, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.004079/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - (ASPROAGRO), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios - AGRICULTURA FAMILIAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALCILENE PINTO DA COSTA	413012335	25/04/2025
SUPLENTE	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	413073468	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Denise Costa Cardoso  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.007529/2025

A Comissão de Contratação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda torna público para conhecimento de interessados que a empresa MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, com o valor de R\$ 2.324,76 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, com o valor de R\$ 3.192,14 (três mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, com o valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) foram julgadas vencedoras do Processo nº 00000.0.007529/2025 tendo como objeto Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Luziene Nunes Potencio  
Agente da Comissão de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004079/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - (APRAFEP-TO)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: 18.332,00 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021

e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004079/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461

e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365;

15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS ACCEI DA CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por

representante legal a Sr.ª Denise Costa Cardoso, inscrita no

CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X599.3XX SSP/

TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO

ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ sob

n.º 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª

Eliângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.516.121-

XX e portador do RG nº X10.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004079/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA - (ASCABRAS)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: 20.013,00 (vinte mil e treze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21,

de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº

00000.0.004079/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461

e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365;

15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS ACCEI DA CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X599.3XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - (ASCABRAS), inscrita no CNPJ sob nº 05.496.551/0001-01, por meio de sua representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº X20X3033X63 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004079/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - (AGROP)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: 12.307,60 (doze mil trezentos e sete reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004079/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS ACCEI DA CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X599.3XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - (AGROP), inscrita no CNPJ sob nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. PATRICIA DE MORAIS SILVA, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portador do RG nº X25X.X19 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004079/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: 31.842,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004079/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS ACCEI DA CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X599.3XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 49.169.483/0001-05, por meio de sua representante legal o Sr. CICERO SIQUEIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº X70.8XX SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004079/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - (ASPROAGRO)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: 31.608,10 (trinta e um mil seiscentos e oito reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004079/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS ACCEI DA CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X599.3XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - (ASPROAGRO), inscrita no CNPJ sob nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr. REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº XXX.177.281-XX e portador do RG nº X19.2XX SSP/TO.

#### CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

##### PORTARIA Nº 007, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI - SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 007/2025, Processo Nº 00000.0.010665/2025 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é prestação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	24/04/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;



V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010665/2025  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- 001/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHA  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.010665/2025.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI- SEMENTES DO AMANHA, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Srª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o(a) senhor(a) Kezya Aires Leite Araújo, inscrito no CPF nº XXX.681.441-XX.

#### CMEI SEMENTINHAS DO SABER

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076960/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.  
Do valor reequilibrado 1.533,00 (mil quinhentos e trinta e três reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI-SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X68.4XX- SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX-SSP/TO.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076960/2024  
MODALIDADE: p PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Do valor reequilibrado 1.811,00 (mil oitocentos e onze reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI-SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X68.4XX- SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº XXX.196.011-XX e portador do RG nº X23.0XX-SSP/TO.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076960/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.  
Do valor reequilibrado 1.050,00 (mil e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI-SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X68.4XX- SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441XX- SSP/TO.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076960/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.  
Do valor reequilibrado 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI-SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X68.4XX- SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX- SSP/TO.

#### E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

##### AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 00000.0.024814/2025

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Margarida Lemos-Lago Sul, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para

Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no ano de 2025.

O processo licitatório será conduzido pela ACE Margarida Lemos-Lago Sul, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Escolas participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao o Documento de Formalização da Demanda na sede da própria Associação Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul Palmas / TO, ou pelo e-mail: etilagosl.financieiro@gmail.com Telefone de contato (63) 9.9106-9508.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Marli Cristina Oster da Rocha  
PRESIDENTE DA ACE LAGO SUL

Débora Guedes Leandro De Jesus  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

##### AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 00000.0.024383/2025

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no ano de 2025.

O processo licitatório será conduzido pela ACE Anísio Spinola Teixeira, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Escolas participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao o Documento de Formalização da Demanda na sede da própria Associação Avenida Antônio Sampaio APM 07, Setor Berta-Villa Palmas, Capital do Estado do Tocantins ou pelo e-mail: etianisiofinancieiro@gmail.com, telefone (63) 99217-8233.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ACE

Débora Guedes Leandro De Jesus  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025 (\*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006997/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº XXX.898.321-XX e portadora do RG nº XX07227XX-SSP/MS. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/000170, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.688, de 07 de abril de 2025, pág.15, com incorreção no original.

#### E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão de Chamada Pública, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo nº 00000.0.004661/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23 de maio de 2025, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar localizada na Rua 07 Quadra 25 Lote 07, Taquaruçu - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentação e dos projetos de vendas no dia 26 de maio de 2025, às 14h00min ou no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/66fccb548d764e8d277ed23f079793db.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/66fccb548d764e8d277ed23f079793db.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1412.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025

Cláudio José de Souza  
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004201/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ R\$ 2.877,10 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, CNPJ nº 01.926.552/0001-98, por sua representante legal a Sr.ª Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG nº X83.1XX via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651-XX.

**E. M. DANIEL BATISTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025  
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004527/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
 Do valor reequilibrado: R\$ 7.944,60 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.866.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX 2ª Via SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025  
DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.004527/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
 Do valor reequilibrado: R\$ 1.257,10 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)  
 VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.866.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.ª. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX SSP/TO.

**E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO****PORTARIA Nº 016 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.020688/2025, firmado com a empresa LG DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.794/0001-87, cujo objeto é a aquisição de materiais de papelaria e expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	24/04/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de abril de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.020688/2025  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: LG DA SILVA LTDA  
 OBJETO: aquisição de materiais de papelaria e expediente.  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.575,32 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020688/2025.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;  
 VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: LG DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.794/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e portador do RG nº X32.4XX SSP/TO.

**E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO****PORTARIA Nº 013, 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 002/2008 e nº 001/2010.

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus arts. 56 e 81, que estabelecem a designação do gestor e fiscal de contrato e suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.024082/2025, firmado com a empresa G B ALVES LIMA LTDA, CNPJ sob o nº 28.115.720/0001-11, cujo objeto é a aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Samir Siriano Barros	413073730	14/04/2025
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de abril de 2025.

Daniel Francisco Tramontini  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.024082/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: G B ALVES LIMA LTDA

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR TOTAL: R\$ 37.453,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2024 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.024082/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441;

Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº XXX57X SSP/TO. Empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, por meio de sua representante legal a Sr.ª GRAUZIELLY BATISTA ALVES LIMA, inscrita no CPF nº XXX.568.501-XX.

**E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES****PORTARIA Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.011132/2025, firmado com a empresa a K G FERRAZ EIRELLE-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - (GLP - gás de cozinha).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lucélia Ribeiro Louzeiro Araújo	413007388	24/04/2025
SUPLENTE	Jerlane Nascimento Moura	413073834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Júbio Paulo Pereira Pinto  
Presidente da ACE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2025  
DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 1.760,00 (Mil, setecentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Júbio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX, e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2025  
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
VALOR REEQUILIBRADO: R\$2.231,25 (Dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Júbio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX, e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2025  
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

VALOR REEQUILIBRADO: R\$2.752,10 (Dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Júbio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.º Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº004/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024  
MODALIDADE: PREGÃO. SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
VALOR REEQUILIBRADO: R\$1.862,60 (Mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Júbio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º João Pedro Parpinelle Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº005/2025  
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
VALOR REEQUILIBRADO: R\$2.205,95 (Dois mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Júbio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX, e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº006/2025  
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

VALOR REEQUILIBRADO: R\$6.962,00 (Seis mil, novecentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Jubio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX, e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº XX2.07X SEJSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº007/2025 DO CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.065327/2024

MODALIDADE: PREGÃO. SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

VALOR REEQUILIBRADO: R\$11.012,00 (Onze mil e doze reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Jubio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX, e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.011132/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELLE-ME

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - (GLP - gás de cozinha) para atender às necessidades dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$15.585,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.011132/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001,25001001, 15400000,25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES CNPJ nº 05.870.352/0001-11 por seu representante legal o Senhor Jubio Paulo Pereira, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX e portador do RG nº XXX.80X SSP/GO. Empresa: K G FERRAZ EIRELLE-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio do seu representante legal a Senhora Karulina Gomes Ferraz inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX.

#### **E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto

é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX- SSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 14.403,70 (quatorze mil, quatrocentos e três reais, setenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por sua representante legal a senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF XXX.156.001-XX e portador do RG nº X90.3XX -SEJSP/TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 1.917,61 (Mil, novecentos e dezessete reais, sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
 Do valor reequilibrado: R\$ 1.085,00 (Um mil e oitenta e cinco reais)  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, com inscrição no CPF nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025  
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
 Do valor reequilibrado: R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais)  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX-SSP/TO. Empresa: CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025  
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.010628/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
 Do valor reequilibrado: R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz, inscrito no CPF XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX-SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02 por seu representante legal o senhor PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX.726.5XX-SSP/SP.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2023 (\*)**

PROCESSO: 2022055394  
 NUP: 017804/2024  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o reajuste de preços na importância R\$ 39.082,56 (trinta e nove mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.5000-1672, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recurso nº 15000000900000, Ficha: 20250895 e Nota de Empenho Nº 9169 de 02 de abril de 2025.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2022055394.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, neste ato representada por João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF nº XXX.666.431-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.693, do dia 14 de abril de 2025, página 28, com incorreção no original.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024 (\*)**

PROCESSO: 2023062766  
 NUP: 026399/2024  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no Município de Palmas-TO, que atenderão a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 35.296,12 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), de acordo com Justificativa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.5000-2734, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recurso nº 15000000900000, Ficha: 20250921 e Nota de Empenho nº 9174, de 02 de abril de 2025.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa R. Cardoso Alves da Cruz - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº XXX.570.202-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 3.689, do dia 8 de abril de 2025, páginas 21-22, com incorreção no original.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE  
URBANA E DEFESA CIVIL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº33/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 33/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme

art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: [https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=397](https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397). Total de autuações publicadas neste Edital: 3178 (três mil cento e setenta e oito)

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: [https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=397](https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397) Total de penalidades publicadas neste Edital: 3980 (três mil novecentos e oitenta)

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO: 2020039968  
NUP: 00000.0.020185/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO  
OBJETO: Registrar a alteração da fonte de recursos de 009000103 para 17520000900090 e 15010000900000, a fim de formalizar a estrutura de financiamento adotada no presente exercício financeiro. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, artigo 65, inciso I e II, e demais dispositivos aplicáveis, bem como as disposições do Processo Administrativo nº 2020039968. SIGNATÁRIOS: Pelo presente instrumento, o Município de Palmas, representado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, lote 15, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX, RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante", e a empresa CONSÓRCIO ARAGUAIA, constituído pelas empresas PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.026.798/0001-03, representada por seu Diretor o srº Theodoro Américo Verloet Serednicki e a empresa PERKONS S.A, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 82.646.332/0001-02, representada por seu Diretor o Srº Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, doravante denominada "Contratada".

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra. Pregão Eletrônico nº 027/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos remune controlados, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo nº 2024024789 - NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Sub-elemento: 3.3.90.32.10. Classificação Funcional: 10.303.3000-2742.  
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) por LEANDRO ALVES DOS REIS.  
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra. Pregão Eletrônico nº 027/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos remune controlados, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23.



Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo nº 2024024789 - NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Sub-elemento: 3.3.90.32.10. Classificação Funcional: 10.303.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra n.º 1.302 Sul, s/n, Lote n.º 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra. Pregão Eletrônico nº 027/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos remune controlados, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.936,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo nº 2024024789 - NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Sub-elemento: 3.3.90.32.10. Classificação Funcional: 10.303.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra n.º 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.421.421/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) por MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE controlados, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250760. Nota de empenho: 3808.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14,

neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.814.479/0001-14, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 446, Centro, CEP 63.100-100, na cidade de Crato/CE, neste ato representada por ALAN BRENDO DE AVILA DO NASCIMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESOAAL LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE controlados, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250760. Nota de empenho: 3805.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.388.826/0001-70, com sede na Avenida Padre Gregorio Westrupp, nº 80, Sala 02, Jardim do Bosque, na cidade de Leme/SP, neste ato representada por RAFAEL FRANCISCO MARDEGAN

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE controlados, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.136,00 (onze mil e cento e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250760. Nota de empenho: 3816.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.656.846/0001-50, com sede na Quadra 69, Lote 6-B, Centro, na cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, CEP 72.900-328, neste ato representada por FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE controlados, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 76.959,50 (setenta e seis, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250760. Nota de empenho: 3817.  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.377.383/0001-61, com sede na Quadra Arse 75, Alameda 1, Lote 08, CEP 77.022-424, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por ALLISSON VIANNA MOUSINHO.  
 DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: ATIVIDADE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE controlados, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250760. Nota de empenho: 3802.  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.772.464/0001-75, com sede na Rua 07, Quadra 53 A, Lote 8, Vila Brasília, CEP 74.911-060, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por RAFAEL DE FARIA E SILVA.  
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: JV MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE controlados, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.218,00 (sete mil, duzentos e dezoito reais)  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo NUP. 0000.0.030189/2024, e demais legislações vigentes.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Ficha: 20250760. Nota de empenho: 3803.  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa JV MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.461.011/0001-83, com sede na ACSO 90, Alameda 11, Quadra 03, Lote 10, CEP 77.017-263, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por MURIEL SANTOS MELO.  
 DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº. 018, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 1º, 3º, 4º incisos II, XII da Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO que a ARP é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência municipal, nos termos da Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Concessão para exploração dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário que entre si celebra o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;

CONSIDERANDO a elaboração pela Gerência de Fiscalização de Água e Esgoto, do Calendário de Fiscalização Programada no serviço de Esgotamento Sanitário para o primeiro semestre do ano de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido a Fiscalização Programada no serviço de Esgotamento Sanitário para o primeiro semestre do ano de 2025, conforme calendário a seguir:

SISTEMA	UNIDADE	DATA	PERÍODO
Bacia de Esgotamento (Ribeirão Taquarussu Grande)	ETE - Aurenly EEE - 011 (Aurenly III) EEE - 017 (Aeroporto) EEE - 019 (União sul) Ponto de lançamento do efluente tratado no corpo receptor.	21/5/2025	8h às 12h
	ETE - Taquari EEE - 016 (Santa Barbara)	23/5/2025	13h às 18h
	ETE - Santa Fé EEE - 012 EEE - 015	27/5/2025	13h às 18h
	ETE - Prata (desativada) EEE - 006 (Atacadão) EEE - 005 (Vila Militar) EEE - 001 (Praia do Prata) EEE - 013 (1303 Sul)	28/5/2025	13h às 18h
Bacia de Esgotamento (Córrego Brejo Cumprido)	ETE - Norte EEE - 009 (Graciosa I) e EEE - 010 (Graciosa II) EEE - 008 (Capim Dourado) EEE - 002 (Praia das Arnos) EEE - 003 (AMA) EEE - 007 (Parque do Povo) EEE - 004 (SESC) Ponto de lançamento do efluente tratado no corpo receptor.	30/5/2025	8h às 12h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos de Palmas

## AGÊNCIA DE TURISMO

**PROCESSO: 2025003296**

NUP: 00000.0.025895/2025

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2025003296/NUP: 00000.0.025895/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa ADEMAR VICTOR LOPES SOARES SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.227.676/0001-44, referente a Prestação de serviços de decoração e ornamentação de stand no Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, contemplando material e execução de serviços, no valor de R\$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.3149, Fonte: 150000009, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2025002589**

NUP: 00000.0.020594/2025

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2025002589, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa AXIAL ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF no nº 23.607.108/0001-42, referente a a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto de arquitetura e interiores, elaborados na metodologia BIM, para quatro espaços da AGTUR, localizados no Aeroporto, Rodoviária, Distrito de Taquaruçu e Centro de Convenções de Palmas, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4545, Fonte: 150000009, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira  
Presidente da Agência Municipal de Turismo  
ATO Nº 29 NM, de 1º de janeiro de 2025

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025

PROCESSO FÍSICO Nº: 2025002589

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.020594/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: AXIAL ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto de arquitetura e interiores, elaborados na metodologia BIM, para quatro espaços da AGTUR, localizados no Aeroporto, Rodoviária, Distrito de Taquaruçu e Centro de Convenções de Palmas

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.122.7000.4545; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empenhos nº: 10348.

VIGÊNCIA: O prazo prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AXIAL ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.607.108/0001-42, com sede na Q 406 NORTE ALAMEDA 4 S/N QI 03 LOTE 17, CEP 77.006-474, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Bruno Luiz Gomes de Freitas, portador do CPF Nº. xxx.037.475-xx, doravante denominada CONTRATADO.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025/FCP

PROCESSO DIGITAL: 00000.025556/2025

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato e extrato registrado e publicado através do DOM nº 3.698, de 24 de abril de 2025, pág. 29, por parte da Administração, visando retificar o Empenho nº 10048, emitido em 15/04/2025, passando a vigor com o seguinte empenho nº 10717, emitido em 24/04/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto municipal nº 2.460/2023, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

SIGNATÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada por sua gestora, a Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, inscrita no CPF: XXX.616.501-XX, doravante denominado CONTRATANTE.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 179, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ariádine Martins Ferreira, Bacharel em Biomedicina, CPF nº XXX.027.571-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 180, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Tanykelly Lima Fiomare Lins, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.374.041-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 184, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que cria as residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS de que trata o Art. 14 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNRMS nº 5, de 07 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014, do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, que institui a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP/Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Plano Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de um Núcleo que ofereça suporte psicopedagógico aos profissionais residentes em saúde, auxiliando no enfrentamento de dificuldades que possam impactar o processo de ensino-aprendizagem, evidenciando o compromisso da FESP com a formação de profissionais de saúde qualificados e preparados para os desafios do trabalho e da formação em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPSÍ - destinado a atender, preferencialmente, as necessidades dos profissionais residentes do Plano Integrado de Residências em Saúde, bem como, demais profissionais da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas que apresentam algumas dificuldades indicativas de sofrimento psíquico e que impactam diretamente nos processos de ensino e aprendizagem do corpo discente.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPSÍ do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS será constituído por uma equipe multidisciplinar:

I. Pelo Coordenador do NAPSÍ, indicado pela Presidência da FESP;

II. Pelo Coordenador do Plano Integrado de Residências em Saúde;

III. Pela Coordenação de cada Programa de Residência que o compõe;

IV. Por um Psicólogo vinculado ao PIRS;

V. Por um Pedagogo vinculado ao PIRS.

Parágrafo Único: Conforme as pautas e demandas a serem deliberadas pelo NAPSÍ, poderão ser convidados outros profissionais especialistas, bem como, tutores, docentes ou discentes integrantes do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS ou de outras instituições que puderem contribuir com a proposta ou com encaminhamentos.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPSÍ atuar de forma multidisciplinar na promoção da saúde mental e no apoio ao desenvolvimento profissional e acadêmico dos residentes:

I - Auxiliar no enfrentamento das dificuldades que possam interferir no processo de ensino-aprendizagem, propondo estratégias pedagógicas para o desenvolvimento de habilidades acadêmicas necessárias;

II - Oportunizar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais através de atividades que fortaleçam a comunicação, o trabalho em equipe, a resolução de problemas e a inteligência emocional;

III - Ofertar escuta qualificada, orientação e encaminhamento para outros serviços, quando necessário;

IV - Mediar conflitos entre os diferentes atores, facilitando o diálogo e a busca por soluções construtivas, impactando nos processos de ensino-aprendizagem;

V - Contribuir com a ampliação da rede de apoio social do profissional residente;

VI - Articular com a rede intersetorial para proporcionar a continuidade do acompanhamento do profissional residente por outros profissionais e/ou dispositivos, conforme a necessidade;

VII - Desenvolver estratégias que favoreçam o levantamento de demandas psicopedagógicas junto ao corpo docente e discente do PIRS;

VIII - Apoiar e/ou ofertar ações de promoção e prevenção à saúde em prol dos profissionais residentes.

Art. 4º Todas as atividades desenvolvidas pelo NAPSÍ deverão observar os princípios éticos e de sigilo profissional, com especial atenção ao respeito à dignidade, à privacidade e ao compromisso com o sigilo profissional.

Art. 5º A confidencialidade das informações será rigorosamente preservada, podendo o sigilo ser rompido apenas em situações previstas em lei ou em comum acordo com a pessoa atendida, quando houver justificativa ética e técnica que vise contribuir para a adequada resolução da demanda.

Art. 6º Compete ao Coordenador do NAPSÍ planejar, coordenar e acompanhar as ações do núcleo, bem como representar o NAPSÍ junto à gestão da FESP.

Art. 7º O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPSÍ, reunir-se-á mensalmente ou conforme a demanda.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 152, de 27 de março de 2025, que designou Luis Carlos Ferreira dos Santos, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), publicada no DOMP nº 3.682, de 28 de março de 2025, página 40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lohanny Silvestre de Souza, Bacharel em Biomedicina, CPF nº XXX.420.811-XX, para atuar na função de

Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 190, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcus Vinícius Magalhães Aguiar, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.709.861-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 191, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Martha Gomes Farias, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.078.861-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO E-PALMAS Nº 0.023969/2025 (VOLUME 1)  
PROCESSO E-PALMAS Nº 2022076229  
PROCESSO PRODATA Nº:0.025074/2024  
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior.  
CREDOR: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES E IMPRESSÕES sob o CNPJ nº 38.128.880/0001-59.  
OBJETO: Este Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior refere-se ao Reconhecimento de Dívida - Despesas Exercícios Anteriores, relacionado às despesas com Locação de Equipamentos Reprográfico dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.099,03 (doze mil e noventa e nove reais e três centavos).  
BASE LEGAL: De acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o artigo 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.  
SIGNATÁRIO: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por sua gestora Dheine Caminski, Secretária, e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, representado pelo Senhor André Luis Nunes Cavalari, Presidente.  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 08/2025/GAB/FMA

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

I - Marcelo Jair de Aguiar - Presidente;

II - Kaline Sousa Silva - 1º membro;

III - Raquel Gonçalves França- 2º membro.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 05/2025/GAB/FMA, publicada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 23 dias de abril de 2025.

ISAC BRAZ DA CUNHA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO E-PALMAS Nº: 021190/2025  
PROCESSO PRODATA Nº: 2025002638  
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior  
CREDOR: Full Tech Soluções Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.268.740/0001-18.  
OBJETO: Este Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior refere-se aos empenhos nº 30073, relacionado à despesa do mês de novembro de 2023.  
BASE LEGAL: De acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o artigo 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)  
SIGNATÁRIO: O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, nomeado pelo Ato nº 49 - NM, de 7º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025

Palmas, 28 de abril de 2025..

Isac Braz da Cunha  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Hêlvيا Almeida Coêlho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor de Hêlvia Almeida Coêlho, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 413019187, nomeada por meio do Ato nº 0921- NM, de 25 de agosto de 2014, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 10/09/2014. Ademais, consta como última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela VIII, Nível III, Classe "D", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 10/30 avos, fixados em R\$ 1.518,00, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.02.11522P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Leonilda Grimm, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art.

23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Leonilda Grimm, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 331334, nomeada por meio do Decreto de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse em 29/07/2010 e entrado em exercício no dia 02/08/2010. Ademais, consta como última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "F", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 26/30 avos, fixados em R\$ 6.005,10, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.02.10465P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Nadja Maria de Souza Pedrosa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Nadja Maria de Souza Pedrosa, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 949402, nomeada por meio do Decreto de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo efetivo de Professor - Pedagogia, tendo tomado posse em 09/08/2010 e entrado em exercício no dia 10/08/2010. Ademais, consta como última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "F", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 14/30 avos, fixados em R\$ 4.459,05, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.02.10432P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 134, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Rosângela Fortaleza de Matos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Rosângela Fortaleza de Matos, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 142331, nomeada por meio do Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse em 22/02/2000 e entrado em exercício no dia 25/02/2000. Ademais, consta como última lotação na Controladoria Geral do Município. Classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO IV À LEI Nº 3.066, DE 03 DE ABRIL DE 2024, (ANEXO III À LEI Nº 1.441, DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela III, Nível III, Referência "G".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 25/30 avos, fixados em R\$ 1.763,36, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Escolaridade no percentual de 10%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.02.10445P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 135, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Juscilene Demetro de Moraes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função de magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Maria Juscilene Demetro de Moraes, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 304231, nomeada por meio do Ato nº 1189 - NM, de 27 de julho de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II - Pedagogia, tendo tomado posse em 12/08/2005 e entrado em exercício no dia 15/08/2005. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível II, Classe "I", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme a média aritmética simples

das 80% maiores remunerações, fixado em R\$ 7.580,99, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo constante nos autos do processo nº 2024.04.10466P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 136, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Cimar Imaculada Cunha da Mota, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas - RPPS),

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º a 3º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.195, de 6 de março de 2019, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Cimar Imaculada Cunha da Mota, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 22 Lei Municipal nº 1.414/2005, à servidora Cimar Imaculada Cunha da Mota, matrícula funcional nº 253061, nomeada pelo Ato nº 0001, de 5 de janeiro de 2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 05/01/2004 e entrado em exercício em 12/01/2004. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no Anexo XII da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado com base no art. 31 da Lei Municipal nº 1.414/2005, incluindo, na composição dos proventos, a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme previsto em lei e planilha de cálculo constante nos autos do Processo Administrativo nº 2019.04.03031R1.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.” NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2025, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Lazaro Benedito Borges Nogueira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.686, de 03 de abril de 2025, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do servidor Lazaro Benedito Borges Nogueira, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Lazaro Benedito Borges Nogueira, servidor público municipal, matrícula funcional nº 132451, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse em 14/02/2000 e entrado em exercício no dia 15/02/2000. Ademais, atualmente o segurado exerce o cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, fazendo parte do plano de carreira da classe. Ainda, consta última lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV, constante no ANEXO II À LEI Nº 3.066, DE 03 DE ABRIL DE 2024 (ANEXO VIII À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005), Nível V e Referência “D”.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 4.993,41, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10444P.” NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 138, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 082, DE 05 DE MARÇO DE 2025, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Terezinha de Jesus Tavares dos Santos Brito, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 082, DE 05 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.669, de 10 de março de 2025, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Terezinha de Jesus Tavares dos Santos Brito, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei municipal nº 1.414/2005, em favor de Terezinha de Jesus Tavares dos Santos Brito, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 144091, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse



em 15/02/2000 e entrou em exercício no dia 16/02/2000. Ademais, atualmente a segurada exerce a função de Técnico Administrativo Educacional, fazendo parte do plano de carreira da classe. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV, constante no ANEXO XI À LEI Nº 3.066, DE 03 DE ABRIL DE 2024 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela III, Nível III e Classe L." NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 139, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder revisão de Pensão por Morte em favor dos dependentes Dayanne Gomes dos Santos, João Miguel Araújo Gomes de Oliveira, Sávilla Brunelly Sousa Carneiro e Vitor Emanuel Araújo Sousa Carneiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder revisão de Pensão por Morte, solicitada através do processo nº 2023.07.04423R1, em favor dos dependentes Dayanne Gomes dos Santos, João Miguel Araújo Gomes de Oliveira, Sávilla Brunelly Sousa Carneiro e Vitor Emanuel Araújo Sousa Carneiro, conforme PARECER Nº 375/2024/SUAD/PGM, homologado pelo Presidente deste Instituto através do DESPACHO PREVIPALMAS/GAB Nº 82/2024.

Art. 2º A revisão se deu pela publicação de Promoção Funcional tardia, com efeitos retroativos à data do óbito do ex-segurado Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, agora de cujus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme disposto nos incisos elencados abaixo, na forma que segue.

I - À 26/02/2020, data do óbito do ex-segurado, em favor da companheira supérstite Dayanne Gomes dos Santos e dos menores dependentes João Miguel Araújo Gomes de Oliveira e Vitor Emanuel Araújo Sousa Carneiro.

II - À 18/03/2025, data da concessão da benesse, à companheira supérstite Sávilla Brunelly Sousa Carneiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 140, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte em nome do menor dependente Vitor Emanuel Araújo Sousa Carneiro, na forma específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto ao indeferimento do pedido de Revisão de Pensão por Morte, conforme entendimento firmado nos autos do processo nº 2023.07.04423R1, através da NOTA TÉCNICA Nº 037/2024 AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica do PREVIPALMAS, homologada pelo Presidente deste Instituto por meio do DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 36/2024, em nome do dependente Vitor Emanuel Araújo Sousa Carneiro, na condição de filho menor do ex-servidor municipal Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, agora de cujus.

Art. 2º O requerente acima mencionado, em conjunto com seu representante legal, tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto à concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1.156/2002.

Art. 3º Após o decurso do prazo supracitado, não havendo manifestação do interessado ou de seu representante, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J T COMERCIO DE ACAI LTDA, CNPJ nº 41.466.874/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, com endereço na Quadra ACSV NE 51 A, Alameda 25 A, Nº 01, CEP 77006-436, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 01.279.145/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licença Ambientais Previa (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade Fabricação de estruturas metálicas, com endereço Área Rural de Palmas, S/N, CEP 77.249-899, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGUIA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 26.692.828/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação, Licença Municipal de Operação, para a atividade 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira e atividade secundária (se necessário) 4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, com endereço na Q ASR NE 25 ALAMEDA N SN LOTE 11 QI 10, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.006-316, cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

